



OF. 0877/2022 – SEMOS

Linhares/ES, 06 de Maio de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
**Roque Chile de Souza**  
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta OFÍCIO/GAB./PRES./C.M.L./Nº. 2.706/2021 – Referência ao protocolo nº 008268/2021.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Excelência requer em nome do vereador **Francisco Tarcisio Silva**, serviço de recapeamento asfáltico na Rua João Ubaldo de Souza com entroncamento com a Avenida Ouro Preto, Bairro Interlagos, neste município. Vimos por meio deste, informar que o serviço de operação tapa buraco foi executado conforme planejamento operacional desta Secretaria, segue fotos em anexo.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JOÃO CLEBER BIANCHI**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003900320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003900320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Scanned with CamScanner  
ICP  
Brasil  
372-6842

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003900320037003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 09/05/2022 13:40

Checksum: **B0827ECACB1A116EED036F78133812CAA9E91A614DD5C15AAFFD4BC20055B405**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003900320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

